



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 85/2024/FMS
DISPENSA Nº 69/2024/FMS

1 - DO OBJETO

Trata-se de endosso de seguro em apólice vigente firmada entre o Fundo Municipal de Saúde de Joaçaba e a empresa GENTE SEGURADORA SA, para assegurar com cobertura de taxi os veículos da Secretaria de Saúde.

2 - DA JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade da manutenção da cobertura da frota municipal;
Considerando que os veículos trafegam diariamente na sua área jurisdicional e, portanto, estão sujeitos à acidentes;
Considerando que é fundamental garantir que os pacientes possam chegar ou retornar ao seu destino sem longas esperas, especialmente em situações de vulnerabilidade;
Por fim, diante do exposto justifica-se a presente dispensa de licitação, para a contratação de cobertura de taxi para os veículos da Secretaria de Saúde.

3 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Como o Fundo Municipal de Saúde tem firmado apólice com a GENTE SEGURADORA SA, e a presente contratação refere-se ao acréscimo de um tipo de cobertura, foi coletada somente uma cotação.

Assim, diante do exposto, o valor da contratação será de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO	GENTE
			VALOR
1	01	Taxi para veículo de placas RKY5D57	R\$ 100,00
2	01	Taxi para veículo de placas RLE4A81	R\$ 100,00
3	01	Taxi para veículo de placas RLE4A91	R\$ 100,00
4	01	Taxi para veículo de placas RYF2A71	R\$ 100,00
5	01	Taxi para veículo de placas RYF2B91	R\$ 100,00

Total:
R\$ 500,00



4 - DA EMPRESA VENCEDORA

Razão Social: **GENTE SEGURADORA SA**, CNPJ: 90.180.605/0001-02, Endereço:
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS.

5 - DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Apólice e respectivo boleto.

6 - DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação se dará através de dispensa de licitação, conforme Lei n. 14.133/2021, veja-se:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

7- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes da execução do referido processo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária:

18.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA

2.124 – BLMAC: BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

28 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

1.500.1002.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

8 - DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência do contrato é até o dia 10/04/2025. A fiscalização e gestão serão realizadas pelo servidor William Schmitz Gugel.



9 - DA FORMA DE EXECUÇÃO

A proponente vencedora deverá entregar a apólice no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do envio da autorização de fornecimento, fisicamente no Setor de Transportes do Município de Joaçaba, ou pelo e-mail: william.gugel@joacaba.sc.gov.br.

Recebida a apólice, esta será conferida pelo fiscal, que atestará sua regularidade de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência. Constatada qualquer irregularidade, a proponente vencedora deverá substituí-la no prazo de 10 (dez) dias corridos.

Na execução do objeto caberá à proponente vencedora obedecer à legislação pertinente ao ramo de seguro, bem como, as determinações do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) e a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Caso a apólice seja recusada ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 - Cabe ao Fundo Municipal de Saúde:

- Tomar todas as providências necessárias à execução do presente processo.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto.
- Efetuar o pagamento à proponente vencedora de acordo com o estipulado neste TR.
- Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas.
- Observar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela proponente vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados.



- Emitir Autorização de Fornecimento para a efetiva execução do objeto.

10.2 - Cabe a proponente vencedora:

- Manter, durante a execução do contrato todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- Prestar os serviços nas condições e prazos estipulados neste TR.
- Assumir todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados aos serviços, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência.
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados ao Fundo ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- Exigir do Fundo, a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução do objeto.
- Facilitar todas as atividades de fiscalização.

Joaçaba, SC - 21 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br KARLA VANESSA SIMAS
Data: 21/10/2024 16:38:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA
Karla Vanessa Simas – Secretária